

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2017,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E  
DIEGO FERREIRA SILVA 10966847644.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e **Diego Ferreira Silva 10966847644**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.791.112/0001-76, estabelecida à Rua 20, 1254, Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representado por **Diego Ferreira Silva**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade MG-17.598.882, inscrito no CPF sob o nº 109.668.476-44, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 25 de maio de 2017, extraído do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 66/2017, que embasou o contrato, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

O valor global do presente aditivo é de R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 21 de dezembro de 2018.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**Diego Ferreira Silva 10966847644**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG:**